



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 20.08.2020

Aos vinte dias do mês de agosto de 2020, das 15h às 17h10min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Meet*, os Magistrados Dra. Denise Indig Pinheiro, Dr. José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Alan Junqueira Gil, Andrea Mayumi Shimada Sonehara, Bruno Rafael Thomé Belão, Daniela do Carmo Tortorelli, Douglas Galvão França de Andrade, Glauco Rodrigues da Conceição, Marcus Vinicius Ogawa, Nilton Freire de Moraes e Silvio Cesar Teixeira. Ausentes o magistrado Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, que se encontrava na sede deste Tribunal cumprindo outros compromissos, e os servidores Adriana Côrrea de Oliveira, Cíntia Maria Dantas Fávero, Luciano Antonio Ribeiro Sanches e Tatiana Silvestre Fernandez. A **42ª reunião** desta Comissão foi iniciada pela Dra. Denise, que cumprimentou os presentes e, em seguida, passou a palavra ao servidor Marcus, para retomada dos debates. Assim, foram examinadas as últimas pendências, que diziam respeito: **i) aos arts. 54-C, 54-D** (renumerado como 171-E) e **132 a 134; ii) a uma nova proposta apresentada pelo Dr. José Horácio, relativa aos §§ 8º a 11, do art. 62; e iii) a algumas pequenas mudanças nas redações, que já haviam sido aprovadas por esta Comissão, dos arts. 2º; § 2º do art. 27; § 1º do art. 156; “caput” e § 1º do art. 157; § 1º do art. 159; e §§ 1º e 3º do art. 171-F.** Após, o servidor Marcus informou que a Comissão havia apreciado todas as propostas de alteração do Regimento, inclusive as pendências. Em seguida, a Dra. Denise parabenizou a todos pelo trabalho realizado, asseverou ter sido esta uma experiência enriquecedora e enalteceu a participação e contribuição do Dr. Nelton e do Dr. José Horácio em diversos encontros. Passada a palavra ao Dr. Nelton, este agradeceu pela oportunidade única não só de participar desta empreitada, mas de ter podido estabelecer tão boas relações pessoais com os magistrados e servidores que trabalharam junto à comissão. Por seu turno, o Dr. José Horácio congratulou seus pares e, em especial, os servidores que integraram esta Comissão, pela dedicação com que desempenharam suas funções. Por fim, a Dra. Denise destacou que esta Comissão voltará a se reunir, uma última vez, após a revisão do relatório que será submetido à Corte, para sua homologação e encerramento das atividades, o que deverá ocorrer **até o dia 4 de setembro**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON FREIRE DE MORAES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/09/2020, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 01/09/2020, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS GALVÃO FRANÇA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2020, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2020, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 01/09/2020, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HORACIO HALFELD REZENDE RIBEIRO, JUIZ DA CORTE**, em 01/09/2020, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2020, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MAYUMI SHIMADA SONEHARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2020, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 01/09/2020, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 02/09/2020, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/09/2020, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO CARMO TORTORELLI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/09/2020, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 04/09/2020, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/09/2020, às 22:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2066031** e o código CRC **5A18A407**.